



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0455/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0217/GR/UFFS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve.~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Educação, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, para ingresso em 2017/2.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

- ~~I – Oto João Petry, Siape 1633597 (Presidente);~~
- ~~II – Solange Maria Alves, Siape 1761995 (vice-presidente);~~
- ~~III – Adriana Maria Andreis, Siape 2036394 (titular);~~
- ~~V – Camila Caracelli Scherma, Siape 1999580 (titular)~~

~~**Parágrafo único.** Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção fica designada a Secretária Executiva Josiane Heinrich Garlet, siape 1835902.~~

~~**Art. 3º** São atribuições da Comissão:~~

- ~~I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~II – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~
- ~~III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;~~
- ~~IV – Appreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1427/GR/UFFS/2015, de 15 de dezembro de 2015, no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

